

1
Agente de Saúde
Valquíria Martins Amorim de Souza
7989318
1
Agente de Saúde
Viviane Rorigues dos Santos
7580649
3
Agente de Saúde
Wagner Bezerra Araujo
7874766
1
Agente de Saúde
Wilma Pereira de Araujo
8040575
1
Agente de Saúde
Viviane Cristina Mendonça Martins
7836716
1
Analista de Saúde - Enfermeira

DESPACHOS DA COORDENADORIA REGIO-NAL DE SAÚDE OESTE			
ACÚMULO DE CARGOS – LÍCITOS			
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES – CSAAC/CRS-OESTE			
Acúmulo apreciado na reunião do dia 26/03/2019			
JET			
NOME	RF/VL	TIPO	EXPACUM.
GESIAMY FRANCISCO DE OLIVEIRA	596.898.4/1	JET	01/0/2019
Os acúmulos de cargos atendem as exigências legais.			

ALTERAÇÃO DE EH PARA ACERTO:					
R.F	VL	NOME	EH ANTERIOR	EH ATUAL	A PARTIR DE
663.746.9	1	MARIA RUBIA CORAHO- NADO DE PINHO	1832200040000000	1832200040010000	13/03/2019

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

PUBLICACAO - OPCAO DE INCLUSAO NA BASE DE CONTRIBUICAO DO RPPS

Nos termos da Portaria nº 08/15 – SEMPLA, o Centro de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Saúde, faz publi-car as opções de inclusão na base de contribuição do RPPS, dos servidores abaixo:

Nome	Reg. Func.	Vínc.	Parcela	A partir
Antonio Luiz Mamede Neto	538.083.9/2	009	256	01/04/2019
Antonio Luiz Raimundi de Lima	632.259.0/1	256	01/04/2019	
Daniel Francis de Oliveira	822.291.6/1	256	01/04/2019	
Denise Rocha	606.034.0/1	252	01/04/2019	
Drausio Soares Filho	826.741.3/1	256	01/04/2019	
Erika Sumi de Andrade	743.305.1/1	256	01/04/2019	
Laine Ramos Lau Dell Aquila Gonçalves	585.259.5/2	256	01/04/2019	
Luciana Netto de Oliveira	632.074.1/1	252	01/04/2019	
Marcelo Takikishi Scrocco	743.414.6/1	256	01/04/2019	
Maria Laura Deorsola	561.264.1/3	256	01/04/2019	
Rosa Maria Fontes Lopes	564.730.4/1	256	01/04/2019	

PUBLICACAO - OPCAO DE INCLUSAO NA BASE DE CONTRIBUICAO DO RPPS

Nos termos do parágrafo 1º, do artigo 8º da Portaria nº 074/SMG.G/2009, o Centro de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Saúde, faz publicar as opções de inclusão na base de contribuição do RPPS, dos servidores abaixo:

Nome	Reg. Func.	Vínc.	Parcela	A partir
Ana Claudia Soares de Melo	789.602.6/1	009	01/04/2019	
Ana Lucia Rodrigues de Souza	627.693.8/1	009	01/04/2019	
Ana Maria Freitas Nicomedes	633.603.6/1	009	01/04/2019	
Carolina de Mello Barba	739.623.6/1	009	01/04/2019	
Cleonice Maria Emerenciano	595.630.7/2	009	01/04/2019	
Cristina Yumi Yamaoka Yauti	611.660.4/1	009	01/04/2019	
Dacicleide Pereira Amorim	792.029.6/1	009	01/04/2019	
Deyse Cristina Santos Ouro	728.737.2/1	009	01/04/2019	
Elaine Aparecida Cloos do Rosario	774.475.3/1	009	01/04/2019	
Elaine Dutra Ramalho	858.059.6/1	009	01/04/2019	
Eliete Gomes dos Santos	745.884.3/1	009	01/04/2019	
Elizabeth Regina Lima de Oliveira	793.158.1/1	009	01/04/2019	
Eva Raimundo Pinto	719.480.3/1	009	01/04/2019	
Flavia Molica Bueno	746.344.8/1	009	01/04/2019	
Geraldo Aparecida Mucheroni	789.592.5/1	009	01/04/2019	
Geraldo Franco de Mendonça Neto	745.794.4/1	009	01/04/2019	
Gisele Amanda de Oliveira	717.873.5/2	009	01/04/2019	
Graciela Silveira Aldoney	779.508.4/1	009	01/04/2019	
Isac Soares de Paiva	630.235.1/2	009	01/04/2019	
Izabel Alves Vieira dos Santos	752.975.9/1	009	01/04/2019	
Italo Giordano Filho	711.361.7/2	009	01/04/2019	
Ivan Lima Barbosa dos Santos	749.630.3/1	009	01/04/2019	
Ivete de Fátima Campos	698.813.0/2	009	01/04/2019	
Izabel Jacinta Correa Lopes	608.039.1/3	009	01/04/2019	
Jacques Ciro OrNSTein	523.950.8/3	009	01/04/2019	
Janaina Rosa Cardosos de Lima Simi	783.913.8/1	009	01/04/2019	
Joacir Francisca Ramos	139.364.2/1	009	01/04/2019	
João Batista Carvalho Filho	650.701.8/1	009	01/04/2019	
José Antonio Larotonda Vieira	822.946.5/1	009	01/04/2019	
Jurandy Gonçalves Santos	547.494.9/3	009	01/04/2019	
Jussara Andrade Thomaz da Cruz Monteiro	779.243.3/1	009	01/04/2019	
Jussara Pontes Munhoz Dias	528.632.8/2	009	01/04/2019	
Juvenil de Paula Junior	595.318.9/2	009	01/04/2019	
Liliane Pereira de Oliveira Silva	788.311.1/1	009	01/04/2019	
Lucilia Melania Ferreira	718.915.0/1	009	01/04/2019	
Margareth Cardoso	791.651.5/1	009	01/04/2019	
Maria Ayara da Cruz Silva	798.121.0/1	009	01/04/2019	
Maria da Silva Felix	745.900.9/1	009	01/04/2019	
Maria de Fátima Brum da Silva	607.887.7/2	009	01/04/2019	
Marta Oliveira Peppe	746.369.3/1	009	01/04/2019	
Maura Braz da Silva	784.168.0/1	009	01/04/2019	
Nemesio dos Santos Silva	674.015.4/2	009	01/04/2019	
Og de Souza Girão	790.716.8/1	009	01/04/2019	
Raquel Dias Ferreira	784.447.6/1	009	01/04/2019	
Regina Celia da Silva	561.133.4/3	009	01/04/2019	
Renato Costa Souza	791.560.8/1	009	01/04/2019	
Rodrigo Luiz da Silva	783.679.1/1	009	01/04/2019	
Rose Marie Neder Issa	632.155.1/2	009	01/04/2019	
Rose Marie Neder Issa	632.155.1/3	009	01/04/2019	
Rose Mary Silva Santos Gomes	594.994.8/1	009	01/04/2019	
Rosemari da Silva Santos Inácia	634.115.2/1	009	01/04/2019	
Sandra Aparecida de Paula Costa	732.810.9/1	009	01/04/2019	
Sandra Sajuri Kanda	641.565.2/1	009	01/04/2019	
Sheila Eigemann Paiva	784.154.0/1	009	01/04/2019	
Silmara Alves dos Santos	698.782.6/2	009	01/04/2019	
Sonia Raquel Wippich C. de M. Leal	614.987.1/4	009	01/04/2019	
Sueli Dias Witkovsky	652.090.1/1	009	01/04/2019	
Suendy Santos de Oliveira	725.807.1/1	009	01/04/2019	
Vanessa Batista da Cruz Rodrigues	798.608.4/1	009	01/04/2019	
Vanessa Maria Torres Junger	742.530.9/1	009	01/04/2019	
Vanessa Tessari Nhani Rezende	822.136.7/1	009	01/04/2019	
Willia de Sales Oliveira	774.613.0/1	009	01/04/2019	
Zuleide Costa Lima	595.786.9/2	009	01/04/2019	

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

RECURSOSHUMANOS
OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO DO DOC DE 15/03/2019, para incluir no ANEXO I do Comunicado Nº 012/2019-SMS.G/COGEP, Relação de Vagas de Aux. de Enfermagem, Unidade HM VN

Cachoeirinha, SBV 932, Turno Noturno, RF 785.306.8/1, Nome DIEGO LUIZ DE ANDRADE SANTOS.
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/VILA GUILHERME
RETIFICAÇÃO da PORTARIA 006/2019 - publicação do DOC de 23/03/2019, página 22.
Onde se lê: O Supervisor Técnico de Saúde de Vila Maria/ Vila Guilherme,
Dr. José Mauro Del Roio Correa,leia-se: O Supervisor Técni-co de Saúde de
Vila Maria/Vila Guilherme Dr. Antonio Augusto F. Leporace.
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/VILA GUILHERME
RETIFICAÇÃO da PORTARIA 008/2019 - publicação do DOC de 23/03/2019, página 23.
Onde se lê: O Supervisor Técnico de Saúde de Vila Maria/ Vila Guilherme,
Dr. José Mauro Del Roio Correa,leia-se: O Supervisor Técni-co de Saúde de
Vila Maria/Vila Guilherme Dr. Antonio Augusto F. Leporace.
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/VILA GUILHERME
RETIFICAÇÃO da PORTARIA 009/2019 - publicação do DOC de 23/03/2019, página 23.
Onde se lê: O Supervisor Técnico de Saúde de Vila Maria/ Vila Guilherme,
Dr. José Mauro Del Roio Correa,leia-se: O Supervisor Técni-co de Saúde de
Vila Maria/Vila Guilherme Dr. Antonio Augusto F. Leporace.
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/VILA GUILHERME
RETIFICAÇÃO da PORTARIA 010/2019 - publicação do DOC de 23/03/2019, página 22.
Onde se lê: O Supervisor Técnico de Saúde de Vila Maria/ Vila Guilherme,
Dr. José Mauro Del Roio Correa,leia-se: O Supervisor Técni-co de Saúde de
Vila Maria/Vila Guilherme Dr. Antonio Augusto F. Leporace.
FERIAS DEFERIDAS
SUPERVISÃO TECNICA DE SAUDE FREGUESIA DO O/ BRASILANDIA
Bruno Colson Valente, RF. 820.192.7 V-1, Coordenador de Unidade de Saúde - DAS-10, 10 dias ref. ao ex. 2019, no período de 22/04/2019 a 01/05/2019.
SUPERVISÃO TECNICA DE SAUDE CASA VERDE/CA-CHOEIRINHA
Zeni Rose Toloi, RF. 663.197.5 V-1, Supervisor Tecni-co II- DAS-12, 15 dias ref. ao ex. 2019, no período de 16 a 30/04/2019.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE					
RECURSOS HUMANOS					
LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO					
Concedida, nos termos do art.143, da Lei 8989/79, do art.2º do Dec. 43.472/03, Dec. 46.113/05 e art.38 inciso I do Decreto 58.225/18:					
E.H.	Reg.Func.	Nome	Dias	a partir	
180130010550000	801.926.6	Marcio Rogerio de Santana	01	22/03/2019	
180130010580000	804.308.6	Joao Carlos Gabriele	01	23/03/2019	
182400030260000	800.346.7	Cibelle Cristinne Cesario	01	25/03/2019	
182400050010000	717.239.7	Roseli Aparecida Justi de Carvalho	02	21/03/2019	
182400050050000	745.857.6	Vanessa Orneni Franco Lima	03	19/03/2019	
182400060080000	719.822.1	Sara Eni Mendes da Silva	01	15/03/2019	

LICENÇA NOJO DEFERIDA					
801.474.4/1	Yagner Mendes Duarte,	08 dias a partir de 18/09/2018, em virtude do falecimento de seu pai.			

LICENÇA GESTANTE DEFERIDA					
822.903.1/1	Fernanda Dias Cieri Aguiar,	180 dias, a partir de 07/03/2019, nos termos do art. 148 da lei 8989/79 e de conformidade com o estabelecido na Port. 84/SGP-G/03, publi-cada no DOM de 14/02/03, Lei 18.872/2008 publicada em DOC de 01/01/2009 e art.5º inciso III do Decreto 58.225/18.			

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DR. LAURO RIBAS BRAGA					
LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO					
Concedida, nos termos do art.143, da Lei 8989/79, do art.2º do Dec. 43.472/03, Dec. 46.113/05 e art.38 inciso I do Decreto 58.225/18:					
E.H.	Reg.Func.	Nome	Dias	a partir	
180000000000000	580.096.0	Luiz Carlos Colacique	02	11/03/2019	

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTANA/JAÇANÃ
UVIS SANTANA/TUCURUVI
OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO
CONVOCAÇÃO
A supervisora técnica de saúde de Santana/Jaçanã sub-stitutida, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONVOCA** os servidores da **UVIS SANTANA/TUCURUVI**, para trabalharem no dia **23/03/2019 das 07:00 às 13:00 horas** nas atividades de Bloqueio de Nebulização.

NOME		RF
Roberto Oliveira Gonçalves		797.347.1
Marcio de Brito Silva		797.322.5
Alexandre Moreira Alves		709.223.7
Eva Rodrigues de Souza		797.469.8
Wellington Jose de Souza Rodrigues		725.965.4
Sergio Martins		792.833.5

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

HOSPITAL MUNICIPAL DR. IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVÊA
PORTARIA 009/2019 - HMIPG
O Diretor de Departamento Técnico do Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvêa, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I. **Designar** a servidora Lucimara Amaral da Costa, RF 636.106.4/1, para responder pelo Expediente de Recursos Hu-manos do Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvêa, a partir de 23/03/2019 até ulterior deliberação.
II. Publique-se.
III. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publi-cação, revogadas todas as disposições em contrário em especial a Portaria 004/2019-HMIPG, publicada em Diário Oficial de 04/03/2019, página 36.

DEPARTAMENTO HOSPITALAR MUNICIPAL
DR. JOSÉ SOARES HUNGRIA
PENALIDADE
PORTARIA 030/HMJSH/2019
O Diretor de Departamento Técnico do Hospital Municipal Dr. José Soares Hungria, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Aplicar a servidora REGIANE DA SILVA LOPES, R.F. 833.976.7/1, Assistente de Saúde - Enfermagem, a pena de **REPRENSÃO**, com fundamento nos artigos 184, Inciso I, por infringência ao artigo 178, Inciso I, da Lei nº 8989/79.

DEPARTAMENTO HOSPITALAR MUNICIPAL

DR. JOSÉ SOARES HUNGRIA
PENALIDADE
PORTARIA 031/HMJSH/2019
O Diretor de Departamento Técnico do Hospital Municipal Dr. José Soares Hungria, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE
Aplicar ao servidor CLAYTON DIORGENES GOMES, R.F. 830.122.1/1, Assistente de Saúde - Enfermagem, a pena de **REPRENSÃO**, com fundamento nos artigos 184, Inciso I, por infringência ao artigo 178, Inciso I, da Lei nº 8989/79.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP
INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS
DEFIRO o pagamento de férias do servidor abaixo, de acordo com a O.N. 002/94-SMA, com as alterações do Despacho Normativo nº 002/SMG-G/2006 e da O.N. nº 001/SMG-G/2006:
830.352.5/1, Deive Kleber Mendes Pedra, SEI 6110.2019/0003894-4 relativo às férias do exercício de 2019(15 dias), acrescidos de 1/3.
719.934.1/2, Melissa Sanches de Araújo, SEI 6110.2019/0003896-4 relativo às férias do exercício de 2019(15 dias), acrescidos de 1/3.
605.713.6/3, Telma Solange França, SEI 6110.2019/0003898-0 relativo às férias do exercício de 2019(15 dias), acrescidos de 1/3.
831.838.7/2, João Evangelista Beijo Filho, SEI 6110.2019/0003901-4 relativo às férias do exercício de 2019(30 dias), acrescidos de 1/3.
EXONERACÃO
EXONERANDO, A PEDIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 62, PARAGRAFO 1, ITEM I DA LEI 8989/79 E DAS LEIS MUNICIPAIS 13.271/2002 E 14.669/2008:
JOSE CLAUDIO MARINHO DA NOBREGA
RF. 663.223.8/3
CARGO: Analista de Saúde Médico PADRAO: ANSM301
UNIDADE: Hospital Municipal Dr.Fernando Mauro Pires da Rocha
Simproc: 2019.9.053.461-5 A PARTIR DE 22/03/2019
FABRICIO DONIZETE DA COSTA
RF. 857.971.7/1
CARGO: Analista de Saúde Médico PADRAO: ANSM301
UNIDADE: Hospital Municipal Dr.Fernando Mauro Pires da Rocha
Simproc: 2019.9.052.197-1 A PARTIR DE 20/03/2019
RICARDO HIROYUKI TAKAHASHI FUJIWARA
RF. 853.458.6/1
CARGO: Analista de Saúde Médico PADRAO: ANSM301
UNIDADE: Hospital Municipal Maternidade Prof Mário Degni
Simproc: 2019.9.053.654-5 A PARTIR DE 21/03/2019

DEPARTAMENTO HOSPITALAR PROF. MÁRIO DEGNI

FÉRIAS DEFERIDAS
R.F. 6302271-3, CARMEN LUCIA MARTINS HELTAI, DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA, 10 dias, no período de 22/04/2019 a 01/05/2019, ex. 2019, iniciais.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO
PROCESSO SEI Nº 6023.2019/0000724-1
INTERESSADOMARIANNA SAMPAIO - RF 807.366.0/4
ASSUNTO: Pedido de afastamento para participar de evento Internacional
À vista dos elementos constantes no presente e nos ter-mos da competência estabelecida pelo Art. 4º do Decreto 48.743/2007, alterado pelo Decreto 58.261/18 e Portaria SMIT 067 de 28 de Agosto de 2018, AUTORIZO o afastamento da Se-nhora Marianna Sampaio, RF 807.366.0, Secretária Adjunta, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e com ônus para esta Municipalidade, para participar do evento UNESCO NETEXPLO FÓRUM 2019, na sede da UNES-CO, em Paris/França, no período de 16 a 21 de Abril de 2019, incluindo o deslocamento.
PROCESSO SEI Nº 6023.2019/0000854-0
INTERESSADO FERNANDO MOREIRA DE LUCCA BARBO-SA RF 841.171.9/1
ASSUNTO: Afastamento para participar de Evento Inter-nacional
À vista dos elementos constantes no presente e nos ter-mos da competência estabelecida pelo Art. 4º do Decreto 48.743/2007, alterado pelo Decreto 58.261/18 e Portaria SMIT 067 de 28 de Agosto de 2018, AUTORIZO, o afastamento do servidor Fernando Moreira de Lucca Barbosa – RF 841.171.9/1, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, para participar do evento WeGO Smart Sustainable Cities Train-ing Progran in Seul, em Seul/Coréia do Sul, no período de 23 a 30 de março de 2019, incluindo o deslocamento.

CONCESSÃO DE HORÁRIO DE ESTUDANTE
DEFIRO, nos termos do § 2º do art. 175 da Lei 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 58.073, de 23/01/2018.

Fica autorizado o horário de Estudante do servidor abaixo, lotado na SMIT/CGTIC.

R.F	NOME	EH	PERÍODO
841.167-1/1	ALISSON RODRIGUES PI-	230000 000000000	1º semestre Letivo/2019
	NHEIRO		

FÉRIAS DEFERIDAS
Registro Funcional Nome Cargo Exercício Quantidade A partir de
7547153/2 ALEXANDRE FRANCA RODRIGUES ENCARRE-GADO DE EQUIPE II 2019 15 22/04/2019
7822189/6 JULIANA MOURÃO SILVA CUTOLO ASSESSOR TECNICO II 2017 10 09/04/2019

TORNANDO SEM EFEITO
TORNO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DOC DE 15/03/2019 PÁG. 59, FÉRIAS DEFERIDAS.
8490210/2 STELLA MARIA IKEGAMI OTTENGY SUPERVI-SOR TECNICO II 2019 10 22/04/2019.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

- Os documentos escolares obtidos em Instituição do exterior deverão ser apresentados devidamente traduzidos por tradutor juramentado e convalidados por parte de autoridade educacional brasileira competente até a data do ato da posse.

- 1 (uma) foto 3x4 recente.

OBS.2) Conforme artigo 12 da Lei 12.396/97 os candidatos ora nomeados terão prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação para providências de posse.

OBS.3) Os candidatos ora nomeados que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão incinerados.

NOMEANDO, nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98 e do estabelecido no artigo 123 da Lei nº 14.660/2007, de acordo com o resultado final do **CONCURSO DE ACESSO** realizado e conforme a autorização publicada no D.O.C de 22/11/2018 – Processo SEI nº 6016.2018/0060002-3 – SME-G.

DIRETOR DE ESCOLA - REF. QPE 17 A
PROC. 2015.0.085.705-6
LISTA GERAL
CLASS RF NOME

00000644 7358148-1 ALEXANDRE ALVES MATIAS
00000645 7449259-1 VANESSA GONCALVES BONETTO
00000646 7474199-1 CRISTIANE FAIS JOANINI
00000647 7715552-1 ELAINE PAULA RIBEIRO REIS
00000648 7445776-1 ROSELANE MARIA DA SILVA BARACHO
00000649 7790589-1 SIMONE DE BARROS SILVA
00000650 6782396-1 GISELE MARIA BUENO
00000651 7120893-1 DANIELLE LUETH ASSAF
00000652 6657729-1 SIMONE APARECIDA MORGADO
00000653 6843085-1 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13

00000654 7725078-1 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00000655 7217650-1 LUCIANA RAGNONI DE ALMEIDA
00000656 7808810-1 RENATO MAURICIO DE OLIVEIRA
00000657 6766811-1 TANIA CRISTINA JUSTO
00000658 6754988-1 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00000659 7292350-1 RENATA MARQUES DOS SANTOS PE-REIRA
00000660 7905726-1 JOSIANE SOUZA DO PORTO
00000661 6307311-1 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13

00000662 7794231-1 TANIA REGINA MENEGETTE DE SOUZA
00000663 6949282-1 ANA PAULA PUZZELLO GHIRALDINI
00000664 7542615-1 HENRIQUE RICHARDSON PEREIRA
00000665 7367244-1 GENILDE CHAGAS
00000666 6955207-1 ADRIANA REGINA DE ANDRADE LUZ FAGUNDES

00000667 7211848-1 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 13.398/02

00000668 7436441-1 KELLY CRISTINA BULGARELLI
00000669 7490861-1 ANDRE GARCIA FERREIRA
00000670 7552254-1 JOSE CLAUDIO DA SILVA
00000671 7908776-1 MARCELO ALEXANDRE MERCE
00000672 7459653-1 MARIA LUISA DO NASCIMENTO QUAN-DT

00000673 7778155-1 PLINIO PEREIRA DE SOUSA
00000674 6579531-1 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00000675 5988861-1 MARCELO AUGUSTO MACHADO
00000676 6694489-1 SILVIA REGINA SILVA
00000677 7478895-1 WENDEL MOREIRA DE OLIVEIRA
00000678 7471050-1 CRISTINA APARECIDA PINHEIRO
00000679 7804709-1 DEBORA FAVA
00000680 7438711-1 ANDREZA LUNA DE OLIVEIRA CAR-RILHO

00000681 7911203-1 FRANCISCA GRACIENE DA SILVA
00000682 7286821-1 PATRICIA BONGIORNO
00000683 7551932-1 ANDREA REIS RIBEIRO
00000684 7254083-1 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00000685 6908250-1 GISELE RODRIGUES NOBREGA BATISTA
00000686 6681549-1 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00000687 7171161-1 DENISE SILVA DE ARAUJO
00000688 7902913-1 MARIA ROSA ANA SILVA
00000689 6953786-1 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13

00000690 7437234-1 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00000691 7256671-1 JOANA ALVES DA SILVA
00000692 6971091-1 ROSANGELA TOMINI BARBOSA
00000693 6754627-1 ADRIANA LOYOLA CAFE
00000694 7706197-1 MICHELLE VASCONCELOS DE OLIVEIRA

LISTA NNA – LEI 15.939/2013
CLASSIF. RG NOME

00000205 7448651-1 CECILIA AQUINO DE ALMEIDA
00000206 6755062-1 ALINE CRISTINA SENEMO
00000207 7917686-1 VITOR EDUARDO MOREIRA
00000208 7847700-1 CAROLINE GOMES DE OLIVEIRA VAS-CONCELOS

00000209 7227957-1 IONEIDE RODRIGUES DA SILVA CENATTI
00000210 7485247-1 MARIA CREUZA SOARES COIMBRA
00000211 6208096-1 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00000212 7919301-1 RITA DE CASCIA SILVA DOS SANTOS
00000213 6778623-1 MELINA SANT ANNA ALCANTARA
00000214 6742301-1 MIRIAM BEZERRA DOS SANTOS SALES
00000215 6942733-1 ROSELI RODRIGUES DA SILVA

OBS.1) Após a expedição da aptidão Médica pela Coorde-nação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS, os candidatos ora nomeados, deverão comparecer para providências de posse junto a Coordenadoria de Educação de sua lotação, conforme escolha de vaga, munidos de xerox acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão de Curso ou Diploma do Curso Superior em Entidade Oficial ou oficializada, todos acompa-nhados do respectivo Histórico Escolar (com data de colação de grau);

- Licenciatura Plena em Pedagogia; ou

- Pós-graduação strico sensu em Educação; ou

- Pós-graduação lato sensu em Educação, de no mínimo 800 horas, nos termos da deliberação CEE nº 26/02 e delibera-ção CEE nº 53/05; e

- Experiência mínima de 3(três) anos no Magistério

- Os documentos escolares obtidos em Instituição do exterior deverão ser apresentados devidamente traduzidos por tradutor juramentado e convalidados por parte de autoridade educacional brasileira competente até a data do ato da posse.

- 1 (uma) foto 3x4 recente.

OBS.2) Conforme artigo 12 da Lei 12.396/97 os candidatos ora nomeados terão prazo máximo de 15 (quinze) dias, conta-dos a partir desta publicação para providências de posse.

OBS.3) Os candidatos ora nomeados que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão incinerados.

NOMEANDO, Nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com

redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 19/98 e do estabelecido no artigo 123 da Lei nº 14.660/2007, de acordo com o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO** realizado e conforme a autorização publicada no D.O.C de 07/09/2017 –Processo SEI nº 6016.2017/0026860-4.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUN-DAMENTAL I - REF. QPE 11 A – LISTA GERAL
PROC. Nº 2014-0.007-486-6
CLASSIF. R.G. NOME

00012229 000000473048309 JESSICA MONTEIRO DE ME-DEIROS

00012230 000000491458095 AMANDA REGINA DE FREITAS SANTOS

00012231 000000152983156 MARIA DE FATIMA RIBEIRO CORREIA MARQUES

00012232 000000418624720 SHEILA DA SILVA DE OLIVEIRA

00012233 000000421326607 JACIARA LIRA SILVA

00012234 000001014314310 PATRICIA SOLER DE SOUZA ANTONIO

00012235 000000267328801 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00012236 000000296322179 LUCIMARA RODRIGUES DOS SANTOS

00012237 000000294968702 RAQUEL MAGNO DE MIRANDA

00012238 000000326172075 ROSEMEIRE DE LIMA PINTO

00012239 000000346323022 PATRICIA ROSA DOS SANTOS

00012240 000000248144431 CRISTIANE DA SILVA AZEVEDO

00012241 000000171623654 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13

00012242 000000435971451 DAYANE SOUZA SANTOS

00012243 000000213083759 LUCIANA DOMINGOS ARANTES PENNA

00012244 000000218931281 SOLANGE CRISTINA DOS SAN-TOS

00012245 00000026757891X NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00012246 00000030851578X PRYSCILLA CABRAL DE SOUZA SILVA

00012247 000000569442722 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13

00012248 000000348024897 MICHELLE CLEMENTE DOS SANTOS

00012249 000000346254693 MICHELE SARA PASCIANO

00012250 000000410579671 LUIARA POTYRA SILVA DE OLIVEIRA

00012251 00000043414972X DENISE DE OLIVEIRA ROSA

00012252 0000004400997162 LILIANA SERAFIM DOS SANTOS

00012253 000000446532861 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00012254 000000356626921 THAIS DE OLIVEIRA LIMA CAR-DOSO

00012255 000000467044119 DANIELE LIRA DA SILVA LIMA

00012256 000000125198783 CARLA CRISTINA FELIPE FER-RAZ

00012257 000000192764135 VALDELICE LUIZA ARAUJO MANTOVANI

00012258 00000023326047X ANA LUCIA RIBEIRO DA S

00012259 000000336030988 GISELE ZDUNIAK SILVERIO

00012260 000000338851987 PRISCILA CAVALHEIRO CIRCELLI

00012261 000000436802004 GISLENE APARECIDA SILVA AIRES

00012262 000000258098806 ELAINE BARON DA FONSECA

00012263 000000184383560 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00012264 000000192213593 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00012265 000000337691526 MARTA RUBIM

00012266 00000043890235X CELINA CARVALHO GALDINO DA SILVA

00012267 000000300208972 MARINETE AUGUSTA DE OLI-VEIRA CUNHA

00012268 00000032302211X MARCELA UESSUGUI LOU-RENCO

00012269 000000344022262 SANDRA CORREA MEDEIROS AGUIAR

00012270 00000047220516X NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00012271 000000358560366 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13

00012272 000000524024339 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00012273 000000262626366 ANGELA DE FREITAS CHARLES

00012274 000000412411556 DALLIA SANTOS LIBORIO DE OLIVEIRA

00012275 00000025665203X SIMONE NUNES DE SOUZA

00012276 000000193500024 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00012277 000000199777664 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00012278 000000294958812 CRISTIANA QUINTELA DO NAS-CIMENTO

00012279 000000232296704 HUGO ANDRE MORAES DURAO DOS SANTOS

00012280 000000292812681 DEBORA AMARA DE SOUZA MOURA

00012281 000000258653048 DANIELA RAMOS PENZ

00012282 00000032778023X VANIA DOS SANTOS SILVA

00012283 000000344072575 REISLMA CLEMENTINO DE OLIVEIRA

00012284 000000409445770 MICHELLE MATOS DE JESUS

00012285 000000321051385 SHEILA DE OLIVEIRA ALMEIDA TORRES

00012286 000000493081720 EDSON JOSE DO NASCIMENTO BRANDAO

00012287 000000359803155 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00012288 000000391705982 MERYLANE DOS SANTOS SALES

00012289 00000042640998X PALOMA APARECIDA GIMENEZ AGUILAR

00012290 000000113254179 ALESSANDRA RURIKO OGURA

00012291 000000222478342 JULIANA MESQUITA DOS SAN-TOS

00012292 000000380665888 ELAINE AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA

00012293 000000333786440 LARISSA AMORIM STANISCIA GONCALVES SERRA

00012294 000000012307788 JOANA DE JESUS GONCALVES

00012295 000000337195766 HEIDE KELLY DE JESUS JORGE

00012296 000000411359320 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13

00012297 0000033515978/3 PALOMA SILVA RIBEIRO

00012298 000000278856536 MARINA PEREIRA PITORRI BIAZIOLI

00012299 000000304810642 VIVIAN KAWAMITSU

00012300 000000162259992 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00012301 000000306476927 FERNANDA APARECIDA OTA-VIANO

00012302 000000187757367 IARA ROBERTA ALVES DE PAULA

00012303 000000165968758 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00012304 000000253984579 GISLEI DE AQUINO TORRES

00012305 000000256851487 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13

00012306 000000283763565 RENATA RITA PEREIRA PINA

00012307 000000418450997 VANESSA DE FATIMA VALERIO

00012308 000000346637393 CINTHIA NOBREGA VALERIA

00012309 000000149565148 SILVIA CESARO MECCA

00012310 000000170537882 CLAUDIA FILIPPO

00012311 000000274475637 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00012312 000000320293373 MARIA APARECIDA NASCIMEN-TO ALMEIDA

00012313 000000265243920 ISABEL LOURDES DA SILVEIRA

00012314 000000196719227 SUELI FERREIRA GONCALVES WITTS RODRIGUES

00012315 000000226205605 RENATA CRISTINA SALZANO

00012316 000000220220451 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13

00012317 000000257238025 ROSIMEIRE DE OLIVEIRA

00012318 000000262812368 ROSAILDA BARBOSA DIAS

00012319 00000029921039X DINA NEVES DE OLIVEIRA

00012320 00000027891763X JOSELIA DA SILVA GOMES LEITE

00012321 000000287744954 ALESSANDRA MARIA BARTOLI

00012322 000000304953027 SIMONE GALDINO DOS SANTOS COSTA

00012323 000000258094369 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13

00012324 000000320661441 GRACIELE DA SILVA FERREIRA

00012325 000000326539700 RENATA RODRIGUES DOS SAN-TOS CAIAFA

00012326 000000308506741 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00012327 000000332171693 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00012328 000000133061796 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00012329 000000191728494 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00012330 000000246532488 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00012331 000000242584081 ALEXSANDRA GONCALVES

00012332 000000271035134 FABIANA MOURA DO PRADO

00012333 000000354142926 NADIA APARECIDA MOTTA

00012334 000000283198564 LUCIANA CHIARELLI NALE

00012335 00000MG10172164 JANE LUCIA LACERDA MA-GALHAES

00012336 000000247442720 FLAVIA LUZ MARTINS TELES

00012337 000000308304901 PATRICIA BARBOSA DE SOUZA SILVA

00012338 000000366878761 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00012339 000000214504402 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00012340 000000194634395 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00012341 000000221247129 SANDRA REGIANE SALVADOR DE CARVALHO

00012342 000000396827214 ROSILENE DE FATIMA MARIA

00012343 000000345236233 EDILENE ROCHA DA SILVEIRA SERRA

00012344 000000249186287 CRISTINA MARQUES CORDEIRO PEDRA

00012345 00000034605509X ANA PAULA MONTEIRO CRUZ

00012346 000000496067138 CLAUDIA LOPES SUZART

00012347 000000466191273 VANESSA BARROS VIEIRA

00012348 000000159305639 SILVANA GODINHO

00012349 000000170024829 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00012350 000000261155039 SANDRA REGINA DE LIMA SANTOS

00012351 000000274725289 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00012352 000000270466800 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00012353 000000017588859 SIMEIA RANGEL GUSMAO

00012354 000000437159292 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00012355 000000280186496 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13

00012356 000000259065882 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00012357 00000014359588X ROSIMEIRE SOBRINHO DE ALMEIDA

00012358 000000241908280 AMANDA FRANCISCA SOLA BOLSARIN

00012359 000000285479891 SHEILA VARGAS DOS SANTOS

00012360 000000308678576 CLAUDIA MUNIZ DOS SANTOS

00012361 000000288461083 REGINA DA SILVA BARROS

00012362 000000120529680 TATIANA BORGES MENDES

00012363 000000309685199 DANIELA CRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA

00012364 000000451616595 ANA LIGIA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA MANTENA

00012365 000000415401379 TALITA BRENELLI

00012366 000000473792771 TAMIRES SANTIAGO SOUZA

00012367 000000280440054 RITA BRASILINA GOMES DA SILVA

00012368 00000019163279X NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00012369 000000241880749 ELAINE CORREA AMADEU

00012370 000000294443460 SHIRLEY MARTINS DE FREITAS

00012371 000000329749882 DANIELA DA SILVA SOUZA SANTOS

00012372 000000424876292 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13

00012373 000000404079325 YNARA DE LIMA BARBATO

00012374 000000446823971 DANIELE EMILIANO SOUZA DA SILVA

00012375 000000247436215 MILENA RAMIRES LOPES

00012376 000000196341966 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00012377 000000006152127 ELAINE CRISTIANA DE LIMA

00012378 000000397375578 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00012379 000000294411045 ANTONIA PAULA SA ALVES DA SILVA

00012380 000000244477930 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00012381 000000329619573 FABIOLA SILVA BRASIL GOMES

00012382 000000533027986 ANDREZA CRISTINA BOCHI PIRES

00012383 000000234254014 MARCIA CRISTINA DE MELO SOUZA

00012384 00000052689409X EDNA MARIA SILVA DE AQUINO

00012385 000000158325606 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13

00012386 000000191429223 CELITA VEIGA ANDRADE

00012387 000000278556760 ALICE MACEDO MOREIRA DOS SANTOS

00012388 000000127051028 ANA LUCIA PUODZIUS

00012389 000000292916061 FABIANO RODRIGUES DA SILVA

00012390 00000024991671X NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00012391 000000354803335 ROSANGELA DA SILVA XAVIE

OBS.1) Após a expedição da aptidão Médica expedido pelo COGESS/SG, os candidatos ora nomeados, deverão com-parecer para providências de posse munidos de cópias repro-gráficas autenticadas ou cópias reprográficas acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- Ter 18 (dezoito) anos até a data de posse.

- R.G. - CPF. - PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

- Cédula de Identidade de Estrangeiro ou Visto Permanente ou Carta de Igualdade de Direitos (se Português);

- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Atestado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (1º e 2º turnos);

-Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos);

- 02 fotos 3x4;

- Último demonstrativo de pagamento (se funcionário);

- No caso de ex-servidor da Esfera Federal, Estadual ou Municipal deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;

- Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos;

- Se servidor, comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL, demonstrativo de pagamento, cartão magnético.

- Se não servidor, recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio forneci-do por SME/COGEP/DICAR.

- Comprovante de endereço residencial em nome do nome-ado, no Município de São Paulo ou solicitação de autorização para residir fora do município de São Paulo nos termos do Decreto nº 16.444, de 02 de maio de 1980.

- Habilitação Profissional para o Magistério, corresponden-te ao Ensino Médio; ou Licenciatura Plena em Pedagogia; ou Curso Normal Superior mediante apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Superior ou Documento Es-colar de Conclusão de Curso, com a respectiva data de colação de grau conforme exigido na Tabela I, do Capítulo 1 do Edital;

- Deverá ser preenchido declaração nos termos do pará-grafo 1º e 2º, inciso I do artigo 3º do Decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.

- Deverá atender aos pré-requisitos estabelecidos no artigo 11 da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979.

- Deverá apresentar declaração de bens e valores nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 53.929, de 21 de maio de 2013.

OBS.2) Os candidatos ora nomeados deverão comparecer para providências de posse junto a Diretoria de Educação de sua lotação, conforme escolha de vaga, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.660/2007.

OBS.3) Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSP que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.

NOMEANDO, Nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 19/98 e do estabelecido no artigo 123 da Lei nº 14.660/2007, de acordo com o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO** realizado e conforme a autorização publicada no D.O.C de 05/05/2018 – Processo SEI nº 6016.2018/0011057-3

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO - REF. QPE 14 A
PROC. Nº 2015-0.304.621-0
ARTES
CLASSIF. RG NOME

00000887 0000047920732-X NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00000888 0000029345518-1 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00000889 0000032434746-7 KARINA DE PAULA BENACHIO

00000890 0000027114801-9 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13

00000891 0000043053571-5 VANESSA APARECIDA PEREIRA DA SILVA

00000892 0000034728341-X PATRICIA ROSIN LACINTRA VECCHIA LEIVA

00000893 0000027693708-9 MARCOS AURÉLIO ANDRADE VALENTIM

00000894 0000027006752-8 FULVIA CRISTINA DA SILVA

00000895 0000036682989-0 KAREN CRISTINA SAUGO

00000896 0000047879466-6 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00000897 0000028371591-1 ANDRÉA PEREIRA DE NOVAIS BERNARDINO

00000898 0000025857259-0 SIMONE FERREIRA DOS SANTOS CORSINI

00000899 0000022965575-0 ANGÉLICA FERNANDES

00000900 0000028969527-2 ALINE DEL PALACIO ALVAREN-GA

00000901 0000042482610-0 BRUNA DANIELA DINIZ DE SOUZA

00000902 0000018966054-5 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00000903 0000022167702-1 JULIANA TOLEDO AUGUSTO

GEOGRAFIA
CLASSIF. RG NOME

00000985 0000026170233-6 DANILO RODRIGUES DE JESUS

00000986 0000041432617-9 JULIANA CARVALHO MOTA SILVA

00000987 0000042726556-3 MARCELO DE ALMEIDA BAL-BINO

00000988 0000013274815-0 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00000989 0000023313830-4 LUCIANO JORGE

00000990 0000030663193-8 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13

00000991 0000028841043-9 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 13.398/02

00000992 0000032016854-2 MARCO ANTONIO DE PAIVA JUNIOR

00000993 0000032758017-3 RENATA CANUTO FONTES

00000994 0000023997107-3 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13

0

00000975 0000042259352-7 CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS
00000976 0000044269163-4 RÜBEN AUGUSTO BARNABÉ
00000977 0000041898398-7 ENRIQUE DA SILVA RODRIGUES
00000978 0000024840224-9 ANDREA NUNES DA SILVA
00000979 0000043846015-7 MAYRA DUARTE DE OLIVEIRA
00000980 0000015400681-6 JOSÉ INALDO DE FRANÇA
00000981 0000034378020-3 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00000982 0000035000763-9 HELENA PEREIRA DOS SANTOS
00000983 0000043621125-7 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00000984 0000040152984-8 HAVENA XAVIER LOPES DE OLIVEIRA
ESPANHOL
CLASSIF. RG NOME

00000009 0000017844596-4 VANDA APARECIDA DE ARAUJO
00000010 0000029482779-1 LILIANA OLIVEIRA NASCIMENTO
QUIMICA
CLASSIF. RG NOME

00000004 0000049132266-5 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
EDUCAÇÃO FÍSICA LISTA GERAL
CLASSIF. RG NOME

00000588 0000047876212-4 DANILO RODRIGUES LOPES
00000589 0000025723960-1 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13

00000590 0000044286291-X JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13

00000591 0000019606920-8 KATIA BARBOSA DOS REIS
00000592 0000020839607-X JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13

00000593 0000013402198-8 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13

00000594 0000041279311-8 ELIMINADO DO CONCURSO DECRETO 54.949/14

00000595 0000042646207-5 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13

00000596 0000019726667-8 FABIO DA CUNHA
00000597 0000041140815-X EURILENE BOTÃO ALVES
EDUCAÇÃO FÍSICA LISTA NNA
CLASSIF. RG NOME

00000198 0000036536026-0 ELIMINADO DO CONCURSO DECRETO 54.949/14

00000199 0000029722285-5 DANIEL FELIPE SANTOS
OBS.1 Após a aptidão médica expedida pela Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS, da Secretaria Municipal de Gestãõ - SG os candidatos ora nomeados deverão dirigir se à Diretoria Regional de Educação de sua lotação , conforme escolha de vaga, para providências de posse, munidos de cópias reprográficas autenticadas ou de cópias reprográficas acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- R.G.; CPF; PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- Ter 18 (dezoito) anos até o ato da posse;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Atestado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (1º e 2º turnos);

-Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino);

- Comprovante de endereço residencial em nome do nomeado, no Município de São Paulo ou Grande São Paulo ou solicitação para residir fora do município de São Paulo, nos termos do Decreto nº 16.644/1980;

- Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus Órgãos;

- 02 fotos 3x4;
- Último demonstrativo de pagamento (se funcionário);
- Cédula de Identidade de Estrangeiro ou Visto Permanente ou Carta de Igualdade de Direitos (se Português);
- No caso de ex-servidor da Esfera Federal, Estadual ou Municipal deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;

- Se servidor apresentar comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL, demonstrativo de pagamento, cartão magnético

- Se não servidor apresentar , recibo de abertura de conta expedido pelo Banco através de solicitação de formulário próprio fornecido pela Unidade, se não servidor;
- Declaração de Bens e Valores nos termos dos artigos 1º; 2º e 3º do Decreto nº 53.929/2013;
- Deverá preencher declaração nos termos dos parágrafos 1º e 2º, inciso I do artigo 3º do Decreto 53.177 de 4 de junho de 2012

-No ato da posse todas as disciplinas abaixo relacionadas deverão estar acompanhadas do diploma original registrado, com a habilitação específica devidamente apostilada, ou o certificado de conclusão do curso acompanhado do respectivo histórico escolar, contendo data de colação de grau, ou certificado de conclusão do Programa Especial de Formação Pedagógica, realizado nos termos da Resolução CNE nº 02, de 26/06/97, que deverá estar acompanhado do diploma do curso superior utilizado como pré-requisito para sua obtenção e dos respectivos históricos escolares.

GEOGRAFIA - Licenciatura Plena em Geografia; ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais com habilitação em Geografia ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97 ou Resolução CNE 02/2015) na disciplina Geografia.

INGLÊS - Licenciatura Plena Letras com Habilitação em Inglês; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97 ou Resolução CNE 02/2015) na disciplina Inglês.

ARTE- Licenciatura Plena em Educação Artística; ou Licenciatura Plena em Artes em qualquer das linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas com ênfase em Design, Musica/Educação Musical, Teatro, Artes Cênicas e Dança; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97 ou Resolução CNE 02/2015) na disciplina Educação Artística ou Artes.

ESPANHOL - Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Espanhol, ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97 ou Resolução CNE 02/2015) na disciplina Espanhol.

EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura Plena em Educação Física, ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97 ou Resolução CNE 02/2015) na disciplina Educação Física, e Registro Profissional no Conselho Regional de Educação Física - CREF.

OBS.2) Os candidatos ora nomeados terão o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para providências de posse nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.660/2007.

OBS.3) Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSP que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE
DEFIRO o pedido de Prorrogação de prazo para a Posse no cargo de COORDENADOR DE PROJETOS, formulado pelo requerente, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 23 da Lei 8.989/79, alterado pela Lei 13.686/03, de 19/12/2003.

Nome RG
RONEY DA CRUZ 32142993X

EDITAIS

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE

PROCESSO Nº 6074.2018/0002217-4

A Coordenação de Políticas para Juventude, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, anuncia a alteração de representante do Conselho Municipal dos Direitos da Juventude - CMDJ, à pedido da Secretaria Municipal de Educação.

- Exclusão do referido conselheiro, o servidor Emanuel da Conceição Pinheiro Júnior – RF 791.590.0 e;
- Inclusão de Marcos Estevão Marques Saraiva - RF 857.153.8.

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA LGBTI

EXTRATO

Termo de Doação sem Encargos nº 012/SMDHC/2018
Processo nº 6074.2018/0003186-6
Donatária: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Doador: escritório MACHADO MEYER, SENDACZ E OPICE ADVOGADOS - CNPJ/MF nº.45.762.077/0001-37.

Objeto: - O objeto do presente termo consiste na formalização da doação do serviço de decoração, iluminação e sonorização que foi utilizado na realização do 2º Casamento Igualitário Coletivo, realizado em 18/12/2018.

Do prazo: O serviço doado foi disponibilizado no dia do evento.

Formalizado em: 28/01/2019.

a) BERENICE MARIA GIANNELLA – SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

b)ROBERTA DANELON LEONHARDT – SÓCIO DOADOR

b)ANA KARINA ESTEVES DE SOUZA – SÓCIO DOADOR

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE

ATA CPA 03/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA
Reunião de 07/02/2019 – início:14h30/término:17h30.

Local: SMPED – Rua Libero Badaró, 425 – 32º andar – São Paulo / SP.

PARTICIPANTES

Priscila Fernandes Libonati/SMPED; João Carlos da Silva/ SMPED; Eduardo Flores Augel/ SMPED; Oswaldo Rafael Fantini/ SMPED; Olga Maria Soares e Gross/SMUL; Mário Sérgio Stefan/ SMADS; Maria Luisa Oleno de Oliveira/ SMSO; Cristiane Ribeiro Vivanco Ferreira/ SME; Bianca Freitas Pinto/ SMJ; João Paulo Cuzziol/ SEHAB; Telma Maria Gorgulho Pereira Micheletto/CET; Rosemeiry Leite da Silva/CET; Cristina Tokie Sannomiya Laiza/SP Urbanismo; Sandra Ramalhoso/CMPD; Silvana Serafino Cambiaghi/CAU-SP; Elisa Prado de Assis/IAB; Rogério Feliciano Romeiro/SECOVI-SP; Moira de Castro Vasconcellos/ FECOMÉRCIO; Gerisvaldo Ferreira da Silva/ CRECI-SP; Leticia Yoshimoto Simionato/SMG.

Convidados: Adelino Ozores/ EDIF.

Falta justificada: Guilherme Iseri de Brito/ SVMA; Karina Dominici Alves/ SMDP.

ASSUNTOS TRATADOS

Ofício nº1329/2018 - IC nº14.0725.0000548/2015 – 6º PJDH- PD

Acessibilidade no Terminal Metropolitano Jabaquara
Avaliado o presente, o Colegiado manifestou-se favorável ao projeto apresentado datado em 21/01/2019.

SEI 6027.2019/0000327-2

Reforma do Cachorródromo do Parque Buenos Aires – Aprovação CPA

Avaliado o presente, o Colegiado manifestou-se favorável à proposta anexada no expediente mencionado, desde que atendida a seguinte ressalva: as peças gráficas serão autenticadas após a comprovação do atendimento à acessibilidade no bebedouro.

SEI 6018.2019/0000377-0

Locação de imóvel SMS/CRS-N

Avaliado o presente, o Colegiado manifestou-se desfavorável à locação do imóvel localizado na Rua Carlos Santos Xavier de Moraes, 151 - LT 1 - QD 16 - Vila Perus - CEP: 05204-120. Informou que na condição apresentada não há elementos suficientes para análise do presente processo, tais como:

- não foi apresentado o projeto de acessibilidade;

- não indicou a solução referente à rota acessível para a garagem e;

- apresentou planta de regularização não compatível com o local em questão.

SEI 6024.2017/0002952-2

Celebração de Parceria – Termo de Colaboração – SCFV – CCA – 180 vagas – CCA Heliópolis

Avaliado o presente, o Colegiado acatou manifestação técnica à fl. 014359991 do expediente mencionado.

PE 2018 - 0.042.840-1 - Alvará de Aprovação de Edificação Nova

Chamado de consulta do SLC - e

Avaliado o chamado de consulta, onde foi observado, conforme prévio entendimento da Comissão, somente estão dispensadas de acessibilidade aquelas áreas de uso restrito definidas pela norma técnica ABNT NBR 9050.

O Colegiado salientou o Art. 34 da Lei Federal nº 13.146/ 2015 – LBI que estabelece:

“A pessoa com deficiência tem direito ao trabalho de sua livre escolha e aceitação, em ambiente acessível e inclusivo, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.

§ 1º As pessoas jurídicas de direito público, privado ou de qualquer natureza são obrigadas a garantir ambientes de trabalho acessíveis e inclusivos ”. (grifo nosso)

PE 2017 - 0.158.260-7 - Alvará de Aprovação de Reforma

Chamado de consulta do SLC – e

Avaliado novo chamado de consulta, o Colegiado não observou óbice à proposta apresentada especialmente no que tange à adoção de planos inclinados.

Cabe salientar que a análise dos compromisos, inclinações e desníveis de acordo com o previsto na ABNT NBR 9050/2015 para planos inclinados não são de competência desta Comissão.

PE 2016 - 0.265.743-9 - Alvará de Aprovação de Edificação Nova

Chamado de consulta do SLC – e

Avaliado o chamado de consulta, o Colegiado ressaltou o inciso III do item 4.B.4 do Decreto Municipal nº 57.776/2017 que determina:

“4.B.4. Ficam dispensadas do atendimento às exigências das condições de acessibilidade estabelecidas no artigo 40 do COE: (...)

III. o andar superior ou inferior de edificação existente com até dois pavimentos e área construída total de até 150 m² (cento e cinquenta metros quadrados) no pavimento não acessível, destinado ao uso não residencial, desde que a atividade instalada no pavimento contíguo da edificação seja a mesma ou funcionalmente complementar à atividade desenvolvida no pavimento acessível;” (grifo nosso).

Dessa forma, por se tratar de edificação nova, o Colegiado salientou que não é aplicável o embasamento legal mencionado.

PA 2000.0-259.073-1 – Certificado de Acessibilidade Fundação Bial de São Paulo

Avaliado o presente, o Colegiado manifestou-se desfavorável à proposta de instalação de plataforma de elevação inclinada para vencer o desnível entre o térreo e o mezanino.

Acatou a manifestação técnica às fls. 855 e 856 do expediente mencionado e reiterou o atendimento do item 6.10.4.1 da Norma ABNT NBR 9050:2015 que determina:

“A plataforma de elevação inclinada pode ser utilizada em reformas de edificações de uso público ou coletivo, quando demonstrada a impraticabilidade de outra forma de acesso, através de laudo técnico por profissional habilitado”. (grifo nosso)

Convém observar que o Colegiado da CPA é favorável à proposta de instalação de plataforma de elevação vertical, e que existem diversos exemplos notórios onde há o respeito às edificações tombadas e sua ambiência e à promoção da acessibilidade com o uso deste tipo de equipamento. Solicitou que a proposta com plataforma vertical seja submetida à aprovação dos órgãos de preservação pertinentes.

PA 2016.0-133.763-5 – Certificado de Acessibilidade Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda

Avaliada a cota técnica à fl. 160 do presente, informamos que não foi verificada nenhuma objeção ou desconformidade em relação ao projeto.

Observou que devem ser atendidas integralmente as disposições da legislação e parâmetros contidos em normas técnicas oficiais aplicáveis ao caso, não obstante, conforme legislação, ressaltou não incidir sobre esta Comissão a decisão sobre o deferimento do pedido.

CONCESSÃO DE SELO DE ACESSIBILIDADE:

Com base em documentos contidos nos respectivos processos administrativos apresentados pelos responsáveis técnicos com a respectiva Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica – ART/RRT, atestando o atendimento das regras de acessibilidade dos locais, e com a possibilidade prevista no Decreto Municipal 45.552/2004 de 29/11/2004 em seu art. 6º de que, na hipótese de ser constatada irregularidade que comprometa a acessibilidade, a administração poderá, a qualquer tempo, cassar o Certificado de Acessibilidade e recolher o Selo de Acessibilidade, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação pertinente.

Observando o § 1º do Art.27 do Decreto Municipal 58.031/2017 que estabelece que os Selos de Acessibilidade terão validade de 10 anos, contados da data de sua emissão, desde que não ocorram alterações de ordem física no imóvel.

Esta Comissão resolve conceder o seguinte Selo de Acessibilidade:

SELO – 05/2019 – PA 2015-0.283.640-4 Interessado: Banco Santander (Brasil) S/A Local: Rua Emilia Marengo, 306.
SELO – 06/2019 – PA 2017-0.009.083-2 Interessado: Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda Local: Rua Domingos de Moraes, 1954.
Reunião foi encerrada às 17h30.

ATA CPA 04/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA
Reunião de 12/02/2019 – início:14h30/término:17h30.

Local: SMPED – Rua Libero Badaró, 425 – 32º andar – São Paulo / SP.

PARTICIPANTES

Priscila Fernandes Libonati/SMPED; João Carlos da Silva/ SMPED; Eduardo Flores Augel/ SMPED; Oswaldo Rafael Fantini/ SMPED; Olga Maria Soares e Gross/SMUL; Mário Sérgio Stefan/ SMADS; Guilherme Iseri Brito/ SVMA; Maria Luisa Oleno de Oliveira/ SMSO; Cristiane Ribeiro Vivanco Ferreira/ SME; Cássio Glauco Tercitano/ SEME; Vera Cerqueira Alves Barbosa Galvão Bueno; SMC; Cristina Tokie Sannomiya Laiza/SP Urbanismo; Sandra Ramalhoso/CMPD; Silvana Serafino Cambiaghi/CAU-SP; Rogério Feliciano Romeiro/SECOVI-SP; Moira de Castro Vasconcellos/ FECOMÉRCIO.

Convidados: Vânia Sacarrão/ CET; Francisco G. dos reis Brandileone/ SMJ; Lucas Lavecchia/ SVMA; Adelino Ozores/ EDIF; Arquiteto Luiz Fisberg e Arquiteta Nádia Lopes.

Falta justificada: Telma Maria Gorgulho Pereira Micheletto/ CET; Karina Dominici Alves/ SMDP; Elisa Prado de Assis/IAB; Gerisvaldo Ferreira da Silva/ CRECI-SP; Leticia Yoshimoto Siminato/SMG; Antonio Carlos Munhoz/ SPTRANS.

ASSUNTOS TRATADOS

PA 2012.0.153.513-8 – Certificado de Acessibilidade SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS LTDA

Face o tempo decorrido e o não atendimento das solicitações da Comissão Permanente de Acessibilidade, a saber: Planta com indicação que não haverá permanência humana no depósito localizado na guarita; Atestado de Conclusão das Adequações; Documentos atualizados por responsável técnico; e Incorreções na adequação do vestiário, o Colegiado deliberou tornar sem efeito o Selo nº 08/2016 exarado à ATA CPA 06/2016.

O presente processo deverá retornar para SMUL para providências cabíveis quanto ao Certificado de Acessibilidade nº 2015/24459-00.

Estudo para regulamentação da concessão e renovação do Selo de Acessibilidade Arquitetônica

Desenvolvimento da regulamentação da concessão e renovação do Selo de Acessibilidade Arquitetônica.

Foi deliberado, em reunião plenária, o encaminhamento por e-mail aos membros da CPA do referido estudo que está sendo elaborado.

Questionamento referente ao Checklist de Acessibilidade do SLC-e

O Colegiado solicitou encaminhamento do questionamento via e-mail aos membros da CPA para posterior deliberação plenária da Comissão Permanente de Acessibilidade.

CONCESSÃO DE SELO DE ACESSIBILIDADE:

Com base em documentos contidos nos respectivos processos administrativos apresentados pelos responsáveis técnicos com a respectiva Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica – ART/RRT, atestando o atendimento das regras de acessibilidade dos locais, e com a possibilidade prevista no Decreto Municipal 45.552/2004 de 29/11/2004 em seu art. 6º de que, na hipótese de ser constatada irregularidade que com-

prometa a acessibilidade, a administração poderá, a qualquer tempo, cassar o Certificado de Acessibilidade e recolher o Selo de Acessibilidade, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação pertinente.

Observando o § 1º do Art.27 do Decreto Municipal 58.031/2017 que estabelece que os Selos de Acessibilidade terão validade de 10 anos, contados da data de sua emissão, desde que não ocorram alterações de ordem física no imóvel.

Esta Comissão resolve conceder o seguinte Selo de Acessibilidade:

SELO – 07/2019 – PA 2015-0.320.982-9

Interessado: Sede Administrativa do Parque Natural Municipal Fazenda do Carmo

Local: Estrada da Fazenda do Carmo, 350.

Reunião foi encerrada às 17h30.

ATA CPA 05/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA
Reunião de 19/02/2019 – início:14h30/término:17h30.

Local: SMPED – Rua Libero Badaró, 425 – 32º andar – São Paulo / SP.

PARTICIPANTES

Priscila Fernandes Libonati/SMPED; João Carlos da Silva/ SMPED; Oswaldo Rafael Fantini/SMPED; Olga Maria Soares e Gross/SMUL; Patricia de Souza Pugliesi/SMADS; Guilherme Iseri Brito/SVMA; Maria Luisa Oleno de Oliveira/ SMSO; Cristiane Ribeiro Vivanco Ferreira/SME; Vera Cerqueira Alves Barbosa Galvão Bueno/SMC; João Paulo Cuzziol/SEHAB; Rosemeiry Leite da Silva/ CET; Cristina Tokie Sannomiya Laiza/SP Urbanismo; Matheus Sabadin Bueno/ SPOBRAS; Sandra Ramalhoso/CMPD; Mel Gattide Godoy Pereira/CAU-SP; Moira de Castro Vasconcellos/ FECOMÉRCIO; Gerisvaldo Ferreira da Silva/ CRECI-SP.

Convidados: Francisco G. dos Reis Brandileone/SMJ; Adelino Ozores/EDIF e Arquiteta Nádia Lopes.

Falta justificada: Rogério Feliciano Romeiro/SECOVI-SP; Rosilene Carvalho/ SINDUSCON-SP; Elisa Prado de Assis/IAB.

ASSUNTOS TRATADOS

SEI 6018.2019/0000377-0

Locação de imóvel para Unidade de Vigilância em Saúde - Jaçanã Tremembé

Considerando informação nº 013953167 constante no SEI 6018.2019/0002215-4 que no imóvel em questão possui elevador e sanitários acessíveis em todos os pavimentos.

Considerando Registro de Responsabilidade Técnica constante em folha nº 47 do Processo nº 2016-0.258.404-0 declarando o atendimento das regras de acessibilidade.

O Colegiado manifestou-se favorável à locação do imóvel localizado na Rua Maria Amália Lopes de Azevedo, 3676 – Vila Albertina - CEP: 02350-002.

Observou que a escada interna e as rampas externas devem se adequar às normas técnicas (ABNT NBR 9050:2015 e ABNT NBR 16537:2016), especialmente no que tange aos corrimãos e à sinalização tátil e visual do piso, não dispensando o atendimento integral da legislação pertinente no âmbito de acessibilidade.

PA 2012-0.331.460-0

Aprovação junto à Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA da reforma, ampliação e adequação à acessibilidade do CEI Parque Peruche

Avaliado o presente, o Colegiado manifestou-se favorável ao projeto apresentado, com as seguintes ressalvas: 1) Atender item 5.6.4.1 da Norma ABNT NBR 9050:2015 referente ao alarme de emergência para vestiário; 2) Atender alínea “d” do item 6.4.5 da Norma ABNT NBR 9050:2015 referente ao dispositivo de emergência ou intercomunicador na área de resgate; 3) Atender o item 6.4.1 da Norma ABNT NBR 9050:2015 referente à instalação de barras antipânico nas portas da escada de emergência integrante da rota de fuga acessível.

PA 2015-0.233.043-8 - Auto de Licença de Funcionamento

TNG Elevadores LTDA ME

Avaliado o expediente, o Colegiado manifestou-se desfavorável à aplicação do mesmo critério utilizado na deliberação referente ao Processo nº 2014-0.355.482-6 constante na ATA CPA 23/2015.

Salientou o Art. 34 da Lei Federal nº 13.146/ 2015 – LBI que estabelece:

“A pessoa com deficiência tem direito ao trabalho de sua livre escolha e aceitação, em ambiente acessível e inclusivo, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.

§ 1º As pessoas jurídicas de direito público, privado ou de qualquer natureza são obrigadas a garantir ambientes de trabalho acessíveis e inclusivos ”. (grifo nosso